

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

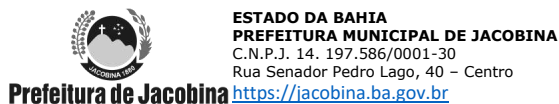


ÍNDICE

PORTARIA

- PORTARIA Nº 438, DE 15 DE MAIO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - LUCIMARA OLIVEIRA DA SILVA NEVES.....
- PORTARIA Nº 439, DE 15 DE MAIO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - SANDRA REGINA ARAUJO DA SILVA.....
- PORTARIA Nº 440, DE 15 DE MAIO DE 2026 - MUDANÇA DE NÍVEL - ALEQUES SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES.....
- PORTARIA Nº 441, DE 15 DE MAIO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - CINTIA DE ALMEIDA SCARDOVELLI
- PORTARIA Nº 442, DE 15 DE MAIO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - NOEDE GOMES DE ARAUJO.....
- PORTARIA Nº 443, DE 15 DE MAIO DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - SEBASTIANA LUZ LOPES.....

PORTARIA Nº 438, DE 15 DE MAIO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – LUCIMARA OLIVEIRA DA SILVA NEVES



PORTARIA Nº 438, DE 15 DE MAIO DE 2026

**CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA
LUCIMARA OLIVEIRA DA SILVA NEVES.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 a 23, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 002350/2026, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº 8001571-21.2026.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conclua o Processo Administrativo COPEA de nº 3310/2024;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0431/2026.

R E S O L V E:

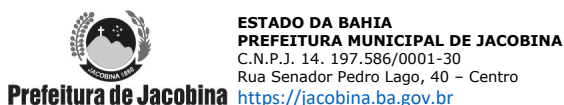
Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **LUCIMARA OLIVEIRA DA SILVA NEVES**, matrícula nº 547, Professora, passando da Classe “C” para a “D”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2024.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 439, DE 15 DE MAIO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – SANDRA REGINA ARAUJO DA SILVA



PORTARIA Nº 439, DE 15 DE MAIO DE 2026

CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA SANDRA REGINA ARAUJO DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 a 23, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006138/2025, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos de nº 8004181-98.2022.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conceda a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0825/2025.

R E S O L V E:

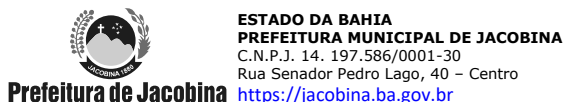
Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal aposentada **SANDRA REGINA ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 1777, Professora, passando da Classe “E” para a “F”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2020.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 440, DE 15 DE MAIO DE 2026 – MUDANÇA DE NÍVEL – ALEQUES SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES



PORTARIA Nº 440, DE 15 DE MAIO DE 2026

**CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR
ALEQUES SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17 a 20, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado, constante no Processo Administrativo de nº 005014/25, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Nível;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos de nº 8001681-88.2024.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina analise o pedido de progressão funcional sob a forma de Mudança de Nível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0669/2025.

R E S O L V E:

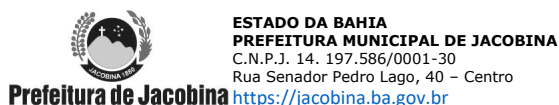
Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Nível ao servidor público municipal **ALEQUES SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 647, Professor, passando de Nível “V” para o “VI”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2023.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 441, DE 15 DE MAIO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – CINTIA DE ALMEIDA SCARDOVELLI



PORTARIA Nº 441, DE 15 DE MAIO DE 2026

**CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA
CINTIA DE ALMEIDA SCARDOVELLI.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 a 23, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 000965/26, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº 8001573-88.2026.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina analise o pedido de progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0211/2026.

R E S O L V E:

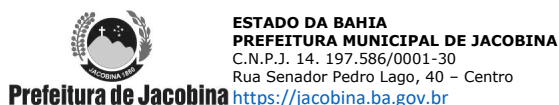
Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **CINTIA DE ALMEIDA SCARDOVELLI**, matrícula nº 15560, Professora, passando da Classe “A” para a “B”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 442, DE 15 DE MAIO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – NOEDE GOMES DE ARAUJO



PORTARIA Nº 442, DE 15 DE MAIO DE 2026

**CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA
NOEDE GOMES DE ARAUJO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 a 23, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 007458/25, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº 8001576-43.2026.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina analise o pedido de progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1028/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **NOEDE GOMES DE ARAUJO**, matrícula nº 23282, Professora, passando da Classe “A” para a “B”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 443, DE 15 DE MAIO DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – SEBASTIANA LUZ LOPES



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 443, DE 15 DE MAIO DE 2026

**CONCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA
SEBASTIANA LUZ LOPES.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 a 23, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante no Processo Administrativo de nº 006779/25, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos de nº 8000503-07.2024.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina analise o pedido de progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0889/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **SEBASTIANA LUZ LOPES**, matrícula nº 578, Professora, passando da Classe “C” para a “D”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita